

PROCESSO Nº E-12/001/4299/2013 - AUTORIZO a mudança de lotação, a contar de 01 de dezembro de 2015, do 3º Sargento PM JORGE LUIZ FONTOURA FILHO, RG nº 71.636, para o Projeto Segurança Presente.

PROCESSO Nº E-15/828/2012 - AUTORIZO a mudança de lotação, a contar de 01 de dezembro de 2015, do 3º Sargento PM MARCOS PAULO AIRES PEREIRA, RG nº 73.497, para o Projeto Segurança Presente.

PROCESSO Nº E-15/2014/2012 - AUTORIZO a mudança de lotação, a contar de 01 de dezembro de 2015, do 3º Sargento PM MARCO ANTÔNIO DE CARVALHO PEIXOTO, RG nº 75.381, para o Projeto Segurança Presente.

PROCESSO Nº E-12/001/4372/2013 - AUTORIZO a mudança de lotação, a contar de 01 de dezembro de 2015, do 3º Sargento PM FABIO BITTENCOURT PINTO, RG nº 75.476, para o Projeto Segurança Presente.

PROCESSO Nº E-15/001/463/2014 - AUTORIZO a mudança de lotação, a contar de 01 de dezembro de 2015, do 3º Sargento PM ANDRE LUIZ DA ROCHA CRISTANI, RG nº 77.748, para o Projeto Segurança Presente.

PROCESSO Nº E-12/001/4372/2013 - AUTORIZO a mudança de lotação, a contar de 01 de dezembro de 2015, do 3º Sargento PM MARCOS ROBERTO DA SILVA, RG nº 78.268, para o Projeto Segurança Presente.

PROCESSO Nº E-15/001/460/2014 - AUTORIZO a mudança de lotação, a contar de 01 de dezembro de 2015, do Cabo PM SANDRO MACEDO CARNEIRO, RG nº 85.399, para o Projeto Segurança Presente.

PROCESSO Nº E-12/001/4299/2013 - AUTORIZO a mudança de lotação, a contar de 01 de dezembro de 2015, do Cabo PM MARCELO ROCHA DA COSTA, RG nº 85.790, para o Projeto Segurança Presente.

PROCESSO Nº E-12/001/4299/2013 - AUTORIZO a mudança de lotação, a contar de 01 de dezembro de 2015, do Cabo PM DIOGO DA SILVA LIMA, RG nº 86.308, para o Projeto Segurança Presente.

PROCESSO Nº E-15/001/465/2014 - AUTORIZO a mudança de lotação, a contar de 01 de dezembro de 2015, do Soldado PM ELBERTH OLIVEIRA DOS SANTOS, RG nº 95.442, para o Projeto Segurança Presente.

PROCESSO Nº E-12/001/4299/2013 - AUTORIZO a mudança de lotação, a contar de 01 de dezembro de 2015, do Soldado PM WALLIS DOS SANTOS SOARES, RG nº 96.792, para o Projeto Segurança Presente.

PROCESSO Nº E-15/1111/2011 - AUTORIZO a mudança de lotação, a contar de 01 de dezembro de 2015, do 3º Sargento PM EDSON DA SILVA PAIVA, RG nº 71.497, para o Projeto Segurança Presente.

PROCESSO Nº E-12/001/4372/2013 - AUTORIZO a mudança de lotação, a contar de 01 de dezembro de 2015, do 2º Sargento PM MÁRCIO MEDEIROS PESTANA, RG nº 64.637, para o Projeto Segurança Presente.

PROCESSO Nº E-12/001/4372/2013 - AUTORIZO a mudança de lotação, a contar de 01 de dezembro de 2015, do Subtenente PM LUIGI ANTÔNIO JANNUZZI, RG nº 72.884, para o Projeto Segurança Presente.

PROCESSO Nº E-27/001/170/2015 - RETIFICO a autorização publicada em 15/10/2015, quanto à permanência da disposição do servidor da SEDEC 3º SGT BM KEYNI AMBROGI LIMA, no Departamento da Força Nacional de Segurança Pública:
Onde se lê: ..., 3º SGT BM KEYNI AMBROGI LIMA, RG nº **31500**,...; Leia-se: ..., 3º SGT BM KEYNI AMBROGI LIMA, RG nº **31550**,...

Id: 1930336

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
ATO DO PRESIDENTE
DE 19.01.2016

APOSENTA o servidor ANSELMO LUIZ DE SOUZA, Administrador, Nível 1, Padrão J, ID Funcional 20708424, do DETRAN/RJ, do Quadro de Pessoal Efetivo, na Parte Permanente, de acordo com o art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005. Proc. nº E-12/061/16905/2015.

Id: 1930115

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DESPACHOS DO VICE-PRESIDENTE
DE 19.01.2016

PROC. Nº E-12/061/11262/2015 - RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 512,00 (quinhentos e doze reais), a favor do servidor RODRIGO ELIAS CAMPOS DA SILVA, ID 5936918, relativo ao pagamento da Gratificação do Programa Temporário de Avaliação de Desempenho do DETRAN/RJ, referente ao exercício de 2012, fundamentada pelo art. 82 da Lei nº 287 de 04/12/79.

PROC. Nº E-12/061/13143/2015 - INDEFIRO o pedido de licença, sem vencimento, para trato de interesse particular, formulado pelo servidor MÁRCIO CORDEIRO DE CARVALHO, Assistente Técnico de Trânsito, ID Funcional nº 50264010.

Id: 1930116

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DESPACHOS DA COORDENADORA
DE 15.01.2016

PROC. Nº E-12/061/15991/2015 - SERGIO DOS SANTOS SCHULER, ID Funcional 20682573. **DEFIRO** o abono de permanência a partir de 11.09.2015, até a data da publicação da Aposentadoria Voluntária ou Compulsória.

PROC. Nº E-12/061/24/2016 - ALEX SANDRO DE OLIVEIRA FERNANDES, ID Funcional 43787266. **AUTORIZO** a inclusão do dependente.

PROC. Nº E-12/061/103/2016 - ANA PATRICIA DA COSTA BEZERRA, ID Funcional 43745881. **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Especial, período de 11.02.2010 a 10.02.2015.

DE 19.01.2016

PROC. Nº E-08/221890/2009 - RUBENS ALEVATO, Oficial de Administração, Nível 1, Padrão J, ID Funcional nº 20681658. Retificado os proventos mensais a contar de 30/03/2012, tornando nula a publicação do despacho de 25/06/2015 no D.O. de 03/07/2015.

PROC. Nº E-12/061/9199/2014 - EVERSON CARDOSO FERREIRA, Assistente Técnico de Trânsito, ID Funcional nº 50258796. **AUTORIZO** a averbação do tempo de serviço prestado com base no art. 9º e seu parágrafo único, da Lei nº 530/82, prestado ao Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, nos períodos entre 15.03.2010 a 20.12.2010 a Fundação Instit. Bras. de Geografia e Estatística - IBGE e de 28.10.2013 a 24.01.2014 a Editora Doc. Comércio e Serviços Ltda, no total de 368 dias de efetivo exercício.

Id: 1930117

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
COORDENADORIA GERAL DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 09.10.2015
PÁGINA 16 - 3ª COLUNA

ATOS DO COORDENADOR GERAL
DE 30.09.2015

Proc. nº E-12/062/22201/2014

Onde se lê:...CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AUTO E MOTO ESCOLA TORETTO ME-DH AB/186...

Leia-se: ...CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AUTO E MOTO ESCOLA TORETTO LTDA-ME - DH AB/953...

Id: 1930126

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 21/01/2016

PROCESSO Nº E-12/079/0804/2014 - Com base nas justificativas apresentadas pela Senhora Diretora Administrativa às fls. 280 e de acordo com o pronunciamento da ASJUP fls. 287/290, resolvo:

a) **APROVAR** a prorrogação do Contrato nº 02/2015, através de Termo Aditivo, por um período de 12 (doze) meses com reajuste de 10,0985%, com fulcro no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, e face ao disposto no parágrafo segundo da cláusula segunda e no parágrafo oitavo da cláusula nona do contrato subordinante, mantidas as demais condições do contrato vigente.

b) **ADJUDICAR** a prestação dos serviços à Editora Jornalística Alberto Ltda, após contrato escrito formal.

c) **AUTORIZAR** a despesa no valor total de R\$ 21.687,71, assim como a emissão de Reserva de Dotação, no valor de R\$ 1.807,25, para cobrir o primeiro mês da prestação de serviço.

Id: 1930035

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 04/01/2016

***PROCESSO Nº E-12/079/0009/2016 - RATIFICO** a presente dispensa de licitação para adesão ao Contrato Emergencial nº 01/2016, de prestação de serviços de telefone firmado entre o PRODERJ e a TIM CELULAR, conforme pedido de fls. 04/05, no valor total de R\$ 13.730,51, na forma do art. 26 da Lei nº 8.666/93, e com base, na manifestação da ASJUP, fls. 54/56, e aprovação da Sra. Diretora Administrativa às fls. 44. **ADJUDICO** o serviço à empresa TIM CELULAR S.A, com fundamento no art. 24, IV da lei de licitação acima citada. *Omitido no D.O. de 05/01/2016.

Id: 1930036

Secretaria de Estado de
Planejamento e Gestão

SUBSECRETARIA DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO

RETIFICAÇÕES
D.O. DE 14.01.2016
PÁGINA 05 - 1ª COLUNA

ATOS DO SUBSECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO SEPLAG/SUBLO Nº 474
DE 08 DE JANEIRO DE 2016

ATRIBUI NÚMEROS DE ORDEM DE VIATURAS OFICIAIS.

Onde se lê:

Art. 1º - Atribuir números de ordem às viaturas abaixo discriminadas, ao acervo da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, código 4043. As placas foram afixadas pelo DETRAN/RJ, na categoria oficial, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 231/2007, alteradas pelas Resoluções nºs 241/2007 e 309/2009.

Leia-se:

Art. 1º - Atribuir números de ordem às viaturas abaixo discriminadas, ao acervo da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, código 2501. As placas foram afixadas pelo DETRAN/RJ, na categoria oficial, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 231/2007, alteradas pelas Resoluções nºs 241/2007 e 309/2009.

ORDEM DE SERVIÇO SEPLAG/SUBLO Nº 475
DE 08 DE JANEIRO DE 2016

ATRIBUI NÚMEROS DE ORDEM DE VIATURAS OFICIAIS.

Onde se lê:

Art. 1º - Atribuir números de ordem às viaturas abaixo discriminadas, ao acervo da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, código 4043. As placas foram afixadas pelo DETRAN/RJ, na categoria oficial, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 231/2007, alteradas pelas Resoluções nºs 241/2007 e 309/2009.

Leia-se:

Art. 1º - Atribuir números de ordem às viaturas abaixo discriminadas, ao acervo da Secretaria de Estado de Segurança, código 2601. As placas foram afixadas pelo DETRAN/RJ, na categoria oficial, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 231/2007, alteradas pelas Resoluções nºs 241/2007 e 309/2009.

ORDEM DE SERVIÇO SEPLAG/SUBLO Nº 476
DE 08 DE JANEIRO DE 2016

ATRIBUI NÚMEROS DE ORDEM DE VIATURAS OFICIAIS.

Onde se lê:

Art. 1º - Atribuir números de ordem às viaturas abaixo discriminadas, ao acervo da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, código 4043. As placas foram afixadas pelo DETRAN/RJ, na categoria oficial, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 231/2007, alteradas pelas Resoluções nºs 241/2007 e 309/2009.

Leia-se:

Art. 1º - Atribuir números de ordem às viaturas abaixo discriminadas, ao acervo do Instituto Estadual do Ambiente, código 2432. As placas foram afixadas pelo DETRAN/RJ, na categoria oficial, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 231/2007, alteradas pelas Resoluções nºs 241/2007 e 309/2009.

ORDEM DE SERVIÇO SEPLAG/SUBLO Nº 477
DE 08 DE JANEIRO DE 2016

ATRIBUI NÚMEROS DE ORDEM DE VIATURAS OFICIAIS.

Onde se lê:

Art. 1º - Atribuir números de ordem às viaturas abaixo discriminadas, ao acervo da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, código 4043. As placas foram afixadas pelo DETRAN/RJ, na categoria oficial, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 231/2007, alteradas pelas Resoluções nºs 241/2007 e 309/2009.

Leia-se:

Art. 1º - Atribuir números de ordem às viaturas abaixo discriminadas, ao acervo da Companhia Estadual de Água e Esgoto, código 0771 As placas foram afixadas pelo DETRAN/RJ, na categoria oficial, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 231/2007, alteradas pelas Resoluções nºs 241/2007 e 309/2009.

ORDEM DE SERVIÇO SEPLAG/SUBLO Nº 478
DE 08 DE JANEIRO DE 2016

ATRIBUI NÚMEROS DE ORDEM DE VIATURAS OFICIAIS.

Onde se lê:

Art. 1º - Atribuir números de ordem às viaturas abaixo discriminadas, ao acervo da Loteria do Estado do Rio de Janeiro, código 2134. As placas foram afixadas pelo DETRAN/RJ, na categoria oficial, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 231/2007, alteradas pelas Resoluções nºs 241/2007 e 309/2009.

Leia-se:

Art. 1º - Atribuir número de ordem às viaturas abaixo discriminadas, ao acervo do Departamento de Recursos Naturais, código 2231. As placas foram afixadas pelo DETRAN/RJ, na categoria oficial, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 231/2007, alteradas pelas Resoluções nºs 241/2007 e 309/2009.

ORDEM DE SERVIÇO SEPLAG/SUBLO Nº 479
DE 08 DE JANEIRO DE 2016

ATRIBUI NÚMEROS DE ORDEM DE VIATURAS OFICIAIS.

Onde se lê:

Art. 1º - Atribuir números de ordem às viaturas abaixo discriminadas, ao acervo da Loteria do Estado do Rio de Janeiro, código 2134. As placas foram afixadas pelo DETRAN/RJ, na categoria oficial, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 231/2007, alteradas pelas Resoluções nºs 241/2007 e 309/2009.

Leia-se:

Art. 1º - Atribuir números de ordem às viaturas abaixo discriminadas, ao acervo da Fundação de pesca do Estado do Rio e Janeiro, código 4541. As placas foram afixadas pelo DETRAN/RJ, na categoria oficial, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 231/2007, alteradas pelas Resoluções nºs 241/2007 e 309/2009.

D.O. DE 15.01.2016
PÁGINA 03 - 3ª COLUNA

ATO DO SUBSECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO SEPLAG/SUBLO Nº 480
DE 12 DE JANEIRO DE 2016

RETIRA NÚMERO DE ORDEM DE VIATURA OFICIAL.

Onde se lê:

Art. 1º - Retirar os números de ordem atribuídos aos veículos abaixo relacionados, pertencentes ao acervo do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro, código 1234.

Leia-se:

Art. 1º - Retirar o número de ordem atribuído ao veículo abaixo relacionado, pertencente ao acervo da Secretaria de Estado de Cultura, código 1501.

Id: 1929820

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE LEGISLAÇÃO E REGIME DISCIPLINAR
DESPACHO DA SUPERINTENDENTE
DE 15.01.2016

***PROCESSO Nº E-03/10.302.194/2012 - ARQUIVE-SE** o presente processo administrativo, instaurado para apurar irregularidades ocorridas no âmbito da **Secretaria de Estado de Educação**, em face da servidora **Aparecida Ângela da Matta Gaspar, Professor Docente I, Nível C, Referência 3, matrícula nº 0967881-4, Vínculo 3**, tudo conforme fundamentação exposta no Parecer da Superintendência de Legislação e Regime Disciplinar. Remeta-se o feito ao órgão de origem para conhecimento. *Republikado por incorreção no original publicado no D.O. de 21/01/2016.

Id: 1930010

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO

DO RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA RIOPREVIDÊNCIA/PRE Nº 286

DE 01 DE JANEIRO DE 2016

ALTERA A PORTARIA RIOPREVIDÊNCIA Nº 275/2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 6º do Regimento Interno, e, considerando o disposto no Decreto nº 44.558, de 13 de janeiro de 2014 e na Instrução Normativa AGE nº 29, de 06 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a contar de 01/01/2016, o servidor Oberdan Pereira Manoel Júnior, matrícula nº 10149-3, como Gestor dos bens patrimoniais móveis deste FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, em substituição à servidora ALESSANDRA CUNHA DE FREITAS, matrícula nº 0060-4.

Art. 2º - Fica mantida como substituta eventual do Gestor dos bens patrimoniais móveis desta Autarquia, a servidora ADRIANA CRISTINA DA SILVA SANTOS, matrícula nº 10136-0, conforme Portaria RIOPREVIDÊNCIA nº 275/2015.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 01 de janeiro de 2016

GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA

Diretor-Presidente

Id: 1930029

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 21/01/2016

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar os fatos apontados no procedimento administrativo, designados para procedê-la, no prazo de trinta dias contados da data da publicação, Comissão integrada pelos servidores MARCELE RAMOS DA CUNHA, matrícula nº 38-0, MARIA DAS GRAÇAS MARTINS matrícula 1809-3 e OBERDAN PEREIRA MANOEL JUNIOR, matrícula nº 10.149-3, sob a presidência da primeira. PROC. Nº E-01/060/4430/2015.

Id: 1930030

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 18/01/2016

PROC. Nº E-01/060.00000119/2016 - RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, referente ao imposto de renda das folhas de pagamentos dos inativos e pensionistas de parte da competência de outubro/2015 e totalidade da competência novembro/2015, no valor de R\$ 153.252.632,59 (cento e cinquenta e três milhões, duzentos e cinquenta e dois mil seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta e nove centavos).

Id: 1930031

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE SEGURIDADE

ATO DO DIRETOR
DE 02/09/2015

CONCEDE pensão, por morte, com fundamento na Lei nº 285/1979, a CARLA DAS CHAGAS RODRIGUES; DOMINIQUE DAS CHAGAS RODRIGUES; CARLOS HENRIQUE DAS CHAGAS RODRIGUES e VICTOR DAS CHAGAS RODRIGUES, com validade a contar de 13/02/2005. Proc. nº E-01/703846/2005.

Id: 1930020